



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

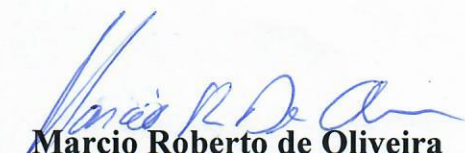
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 02/2025

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI N.º 1.390/2026**, que altera Lei Municipal n.º 2.452/2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa, cria funções, para cargos de provimento em comissão e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 01/2026**, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2026**, que dispõe sobre diretrizes para implantação e funcionamento de aplicativo digital de saúde no Município de Pinhão-PR; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2026**, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Câmara Municipal de Pinhão, cria a função de Gestor de Frota e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.

Solange Aparecida Santos Adronski
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
Membro